



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1268/2024

Denomina equipamento público na Zona Urbana do município de Parnamirim/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

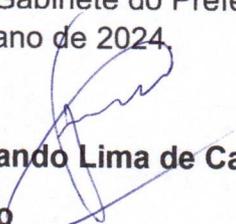
Art. 1º- Fica denominada de "SECRETARIA DE AGRICULTURA WILSON JOSÉ DE CARVALHO", o equipamento público situado na Rua Galdino Gonçalves Lima, Zona Urbana do município de Parnamirim/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito